



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº /2026

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja a presente proposição encaminhada ao Prefeito Municipal que através de sua Secretaria Competente preste informações e esclarecimentos acerca da fiscalização e do cumprimento da legislação vigente sobre o transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativo no Município de Pedreira:

JUSTIFICATIVA

Este parlamentar tem recebido recorrentes denúncias e reclamações de munícipes e profissionais do setor relatando o descumprimento das normas e exigências estabelecidas na legislação municipal que regulamenta a prestação do serviço de transporte de passageiros por aplicativos.

Segundo os relatos, veículos não identificados e em desconformidade com os requisitos legais estão operando livremente no município. A ausência de identificação e o desrespeito às regras comprometem a segurança dos passageiros, geram concorrência desleal com os motoristas devidamente regularizados e afrontam as diretrizes estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal.

Diante do exposto, faz-se necessária a intervenção desta Casa de Leis para fiscalizar a atuação do Poder Público na aplicação e no cumprimento integral da lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

QUESITOS:

O Poder Executivo Municipal, por meio do departamento ou órgão de trânsito competente, está realizando ações periódicas de fiscalização para verificar o cumprimento da lei que regulamenta o transporte por aplicativo na cidade?;

Quantas vistorias, abordagens ou autos de infração/notificação foram registrados no último ano em relação a veículos de aplicativo em desconformidade com a legislação?;

Quais medidas concretas o departamento responsável está adotando para coibir a circulação e a prestação de serviços por parte de veículos não identificados ou não cadastrados?;

Existe um canal oficial de denúncias à disposição da população para relatar irregularidades no transporte por aplicativo no município?.

Pedreira, 21 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO PAULELLA
VEREADOR